



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 22/07/2019, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 22.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **EMENDA N.º 05/2019** – Modificativa – ao Projeto de Resolução n.º 05/2019; de autoria do Vereador Jerson Costa Antunes. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – **EMENDA N.º 06/2019** – Modificativa – ao Projeto de Resolução n.º 05/2019, de autoria do Vereador Osvaldecio Lima (Cunha). (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2019**, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão e dá outras providências. Autoria das Vereadoras: Leticia Gabrieli Martins e Luzyanna Rocha Tavares. Vereadores secundantes: Alexandro Caldas Camargo, Alain César de Abreu e Samoel Ribeiro. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06/2019**, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão por Cancelamento de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.5 – **INDICAÇÕES N.ºs 154, 155 e 156/2019**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando o seguinte: **154.** Que sejam efetuados reparos urgentes nas vigas da ponte do Rio Descadeirado (Volta Grande); **155.** Que sejam efetuados reparos na Rua Rui Barbosa, Bairro São José; **156.** Que sejam revitalizadas as lombadas da Rua Antonio Tussoline, Bairro Lindouro. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

6.6 – **INDICAÇÃO N.º 94/2019**, do Vereador Jerson Costa Antunes, indicando que seja feita a adequação e patrolamento da estrada da holaria velha até a propriedade da Vilma, à pedido da moradora. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.7 – **INDICAÇÕES N.ºs 54 e 55/2019**, do Vereador Samoel Ribeiro, indicando o seguinte: **54.** Que seja feita uma lombada na Av. Brasil, em frente à Igreja Católica, na Comunidade de Nova Divineia; **55.** Que sejam feitos calçamentos nos seguintes trechos da estrada geral das Comunidades de Santa Maria e Lajeado Feio: Serra do Polidoro, 150 metros; Serra do Sampietro, 130 metros; complementação do calçamento já existente na serra descendo da Santa Maria, 120 metros; e calçamento próximo à creche da Santa Maria, 60 metros. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.8 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 10/2019**, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal do CTRRC – CENTRO DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO RENOVAÇÃO EM CRISTO. Autoria da Vereadora: Letícia Gabrieli Martins. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – AVISOS:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 29 de julho de 2019;

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Rodrigo Dellê Lima
Presidente